



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 524/2023

Indica ao Prefeito Municipal a expedição de notificação para os munícipes regularizarem suas pendências em seus imóveis antes de qualquer sanção pecuniária, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a expedição de notificação para os munícipes regularizarem suas pendências em seus imóveis antes de qualquer sanção pecuniária, sendo tal notificação realizada prioritariamente de maneira digital/eletrônica.

JUSTIFICATIVA

É certo que cabe ao munícipe regularizar o seu imóvel, providenciando o devido calçamento, realizando eventuais podas, roçadas, limpezas, etc.

Contudo, muitas vezes o munícipe não tem conhecimento de que possa existir alguma irregularidade em seu imóvel e só toma conhecimento disso quando notificado pelo Poder Executivo para efetuar o pagamento de multa, ou quando o próprio poder público providencia a regularização e cobra do dono do imóvel os valores despendidos com tal regularização.

Assim, visando garantir o direito ao contraditório e viabilizar que o próprio munícipe regularize seu imóvel, o mais sensato seria notificá-lo da existência da irregularidade, para só aí, então, aplicar qualquer sanção pecuniária, sendo tal notificação realizada prioritariamente de maneira digital/eletrônica.

Nestes termos, pede referimento.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

João Morales
Vereador